



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

E-mail: pmpetrolandia@gmail.com

## LEI Nº 1442/2024.

**EMENTA: PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA – PE E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024.**

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante decreto, **Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, aprovado pela Lei Nº 1.420/2023, no valor de até R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)**, destinados a atender a reforma e adequação do Centro Cultural e adaptação para Cineteatro, conforme dotação abaixo identificada:

**02.09.01 – Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**

**13.392.1301.1152.0000 – Construção, Reforma e/ou Adequação do Centro Cultural para Cineteatro**

**4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**

**R\$ 320.000,00**

**TOTAL.....**

**..... R\$ 320.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pelo Estado, com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022:

Fonte: 715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º Audiovisual.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Petrolândia – PE, 10 de julho de 2024.

**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16  
E-mail: pmpetrolandia@gmail.com

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, conforme Art. 54 da Lei Orgânica do Município.

Petrolândia - PE, 10 de julho de 2024.

**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

